



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3355/2017
DATA: 11 | 08 | 2017
Ass:

À Exma. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores

Os vereadores que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº 7 AO PROJETO DE LEI Nº. 143/2016

Art. 1º Fica incluído o Artigo 7 - A no Projeto de Lei 143/2016 com a seguinte redação:

Art. 7º...

Art. 7º A – Na celebração do instrumento apropriado entre o Executivo Municipal da Serra e o Governo do Estado do Espírito Santo fica obrigado a realização de Convênio para atendimento aos usuários do sistema de transporte Intermunicipal e Interestadual observando as seguintes condições:

I – Cessão de duas plataformas dentro dos Terminais Rodoviários localizados no Município da Serra para uso das linhas rodoviárias intermunicipais e interestaduais;

II – Os horários de embarque e desembarque serão definidos sem prejuízos ao andamento dos serviços públicos de transporte coletivo Urbano e do atendimento aos passageiros no Município da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de julho de 2017.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Roberto Catirica
Vereador PHS

JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO
CABO PORTO
VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Bissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Identificador: 350034003900300037003A005000 - Conferência em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>.

Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: robertocatirica@camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de dar maior segurança e dinâmica no embarque e desembarque de passageiros do sistema de Transporte Intermunicipal e Interestadual na região da Serra, encaminhamos a emenda ora apresentada.

Apesar do município ser o mais populoso do Estado, com cerca de 500 mil habitantes, a cidade não tem um terminal rodoviário para as linhas intermunicipais e interestaduais, dessa forma, os moradores vem sofrendo com a precariedade do ponto de acesso aos veículos de viagem. Desse modo, a população tem que se aglomerar em paradas improvisadas, expostas ao sol e ao perigo da violência, às margens de Rodovias.

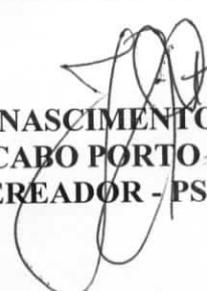
Isto posto, sugerimos a cessão de duas plataformas dentro dos terminais rodoviários localizados no município, através de Convênio, para o melhoramento da qualidade da prestação dos serviços. Com essa medida, será assegurada aos usuários do Sistema de transporte Intermunicipal e interestadual uma maior segurança e comodidade para o acesso aos veículos.

Diante do exposto, solicitamos a costumeira atenção na discussão, votação e aprovação da matéria dentro do prazo legal.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de julho de 2017.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR - PHS

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Roberto Catirica
Vereador PHS


JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO
CABO PORTO
VEREADOR - PSB

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador